



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Aprova as normas e os procedimentos referentes ao processo Elaborar proposta orçamentária do MPU, no âmbito da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade – SPOC

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DO MPU, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Instituir e aprovar as normas técnicas e os procedimentos referentes ao subprocesso de trabalho “Elaborar proposta orçamentária do MPU (PS.08.01.01)”, vinculado ao processo “Realizar planejamento Orçamentário e financeiro (PS.08.01)” e ao macroprocesso “Gestão Orçamentária e Financeira (PS.08)” integrante da Arquitetura de Processos do Ministério Público Federal, instituída pela [Portaria PGR/MPF nº 43, de 26 de março de 2021](#).

Parágrafo único. A documentação relativa ao subprocesso referido no caput encontra-se disponível no Sistema Eletrônico de Governança e Gestão Estratégica (SIGOV).

Art. 2º As propostas de alteração destas normas e procedimentos que requeiram uma nova homologação e publicação serão autorizadas pela Secretária de Planejamento, Orçamento e Contabilidade do MPU, após aprovação dos responsáveis pelo processo e validação do Escritório de Processos Organizacionais do MPF.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IONARA OLIVEIRA CARDOSO OLIVEIRA CRUZ
Secretária de Planejamento, Orçamento e Contabilidade do MPU

Este texto não substitui o [publicado no BSMPU, Brasília, DF, 24 maio 2024, p. 1.](#)